

MOÇÃO Nº 17.221/2014

Moção de Congratulações pela passagem dos 56 anos de emancipação política e administrativa de Ibotirama – Bahia.

O deputado que esta subscreve, vem na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma Moção de Congratulações, ao povo de Ibotirama, pelas comemorações do dia 14 de agosto do ano corrente, pelos 56 anos de emancipação política e administrativa.

É com muita alegria que parabenizo o Município de Ibotirama neste dia. O Município de Ibotirama está localizado no Vale São-Franciscano da Bahia, na microrregião de Barra, distante cerca de 650 km da capital Salvador, com uma população de aproximadamente 27.000 habitantes, fazendo limite com os municípios de Barra, Muquém do São Francisco, Paratinga Oliveira dos Brejinhos e Morpará.

O município de Ibotirama foi povoado primeiramente por Índios Tupi-Guarani, os quais originaram o nome da cidade através da sua língua (Iboti = flores, jardim – Rama = muitas terras de...). No século XVIII, surgiram os primeiros colonizadores, descendentes dos povos portugueses. Foi desmembrado de Paratinga se tornou independente pelo Decreto-Lei nº 1.029 na data de 14 de agosto de 1958, sendo constituído por Ibotirama (sede) e o distrito de Boa Vista do Lagamar.

A agricultura é a principal atividade econômica no município. Onde são cultivados principalmente o feijão, milho, mandioca, gergelim, fumo, cana-de-açúcar, alho, cebola, banana etc... Outra atividade de destaque é a pecuária onde são criados o gado bovino, suíno, equino, caprino, ovino, asinino, muares e aves.

Após tramitação regimental dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações, a todos os munícipes de Ibotirama, à Imprensa Oficial, ao Prefeito Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira, ao Vice-Prefeito Antenor Pinto Mariano Filho, ao Ex-Prefeito Wilson de Oliveira Leite, ao Vereador Jean Charles Alexandre e demais membros da Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2014

Deputado Pedro Tavares

